



## PORTARIA N.º 1019/2025 - REITORIA/UNESPAR

**Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, da Professora Raphaela Amaoka Bernardino Pereira, lotada no *Campus* de Apucarana.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando Art 10, Inciso II “b” da Constituição Federal e tendo em vista, dar cumprimento à estabilidade provisória, em função da Licença Maternidade;

Considerando o protocolo nº 24.413.920-5;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Prorrogar** o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES da professora colaboradora **Raphaela Amaoka Bernardino Pereira** CPF nº XXX.100.569-XX para o *Campus* de Apucarana, referente ao Edital de Abertura nº 001/2023, no período de **10/08/2025 até o fim da licença maternidade.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 11 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**